ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2026

Processo Licitatório nº 063/2026 – Pregão Eletrônico nº 033/2026 – PMMV

Reuniu-se ao primeiro dia do mês de setembro de 2026 a Comissão de Contratação/Agente de Contratação, para apreciar a Ata de Diligência nº 003/2026 e o Parecer Jurídico de 31/08/2026, referentes ao recurso interposto pela empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA contra a aceitação da proposta da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, nos Lotes 01 e 02.

Deliberação

A Comissão, acolhendo os fundamentos da Assessoria Jurídica como razão própria de decidir, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 (competência do Agente/Comissão de Contratação) e considerando que o parecer jurídico tem natureza opinativa e não vinculante (art. 53 da mesma Lei), DELIBERA:

I. reconhecer regular a intimação promovida pela Ata de Diligência Complementar nº 002/2026, ante a comprovada ciência da recorrida quanto a conteúdo e prazo;

II. desclassificar a proposta da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA nos Lotes 01 e 02, com fundamento no item 10.2, "d", do Edital e no art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da intempestividade da resposta à diligência (protocolada cerca de 21h após o prazo), fundamento reforçado, subsidiariamente, pelas inconsistências quanto ao parque gráfico e ao custo atribuído à elaboração de provas;

III. intimar a empresa desclassificada e a recorrente sobre esta decisão, assegurando prazo recursal com efeito suspensivo, nos termos do item 13 do Edital e dos arts. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

IV. sobrestar a convocação do licitante subsequente até o exaurimento da fase recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Major Vieira, 01 de setembro de 2026

Luis Ricardo Tibes Pires / Agente de Contratação _____

Charlene de Deus Bueno Dembinski / Equipe de Apoio _____

Ana Letícia Weimer / Equipe de Apoio Ana Le. Weimer

Ronaldo Kaue Hunka / Equipe de Apoio _____

Everson Spagnollo/ Equipe de Apoio _____